

## DESPACHO AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00019.20251211/0001-80;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Inexigibilidade Eletrônica de licitação, devendo ser precedidas de divulgação após a homologação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da entidade.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00019.20251211/0001-80, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00019.20251211/0001-80 à(o) Senhor(a) WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Itapipoca/CE, 05 de janeiro de 2026

*assinado eletronicamente*  
**Marcus Saulo Pinto Marques**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O CÓDIGO AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Marcus saulo pinto marques  
DATA: 05/01/2026  
AVANÇADA